

**Edital nº 03/2026 – Dipõe sobre a retomada dos trabalhos – atualizações e novo cronograma de execução**

O representante legal do **Poder Executivo de Arvorezinha/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 26/2026, **faz saber** o que segue:

1. Da retomada dos trabalhos: tendo sido promovidas as atualizações legislativas necessárias, divulga-se a retomada dos trabalhos de execução do Concurso Público nº 26/2026, conforme segue:

1.1. Atualização do Edital de Abertura das Inscrições:

a) A Escolaridade e outras condições exigidas para a posse nos cargos passam a constar conforme segue:

Cargo Público	Escolaridade e outras condições exigidas para a posse ⁽¹⁾
Fiscal Ambiental	Formação de Ensino Superior em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, Bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Geologia, Tecnologia em Gestão Ambiental, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe
Fiscal Sanitário	Curso Superior com formação em Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina e Ciência e Tecnologia de Alimentos; e CNH na categoria “B” ⁽⁸⁾

b) O cronograma de execução passa a constar conforme segue:

ANEXO IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ⁽¹⁾	
DATA	EVENTOS ^{(2) (3)}
29/09/2026	Publicação da retomada do certame
29/09 a 09/10/2026	Período para solicitação de devolução da taxa de inscrição – Das 11h do primeiro dia até às 11h do último dia
13/10/2026	Abertura do período para solicitação de inscrição – Às 13h
13/11/2026	Encerramento do período para solicitação de inscrição – Às 13h
13/11/2026	Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição (pagar em horário bancário)
24/11/2026	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições
25 a 27/11/2026	Interposição de recursos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
04/12/2026	Homologação definitiva das inscrições, após fase recursal, convocação para a prova objetiva, com data, local e horário, e demais disposições
20/12/2026	Aplicação da prova objetiva
21/12/2026	Divulgação do gabarito preliminar – A partir das 14h, no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.arvorezinha.rs.gov.br e www.objetivas.com.br
22 a 24/12/2026	Interposição de recursos e vista online da prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
06/01/2027	Gabarito preliminar definitivo e abertura de reconsideração ao Prefeito
07/01/2027	Interposição de recursos de reconsideração – De 00h01min até às 23h59min
11/01/2027	Divulgação do gabarito definitivo, após a fase recursal, resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições
12 a 14/01/2027	Interposição de recursos e vista digitalizada do cartão de respostas – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
20/01/2027	Resultado preliminar definitivo da prova objetiva e abertura de reconsideração ao Prefeito
21/01/2027	Interposição de recursos de reconsideração – De 00h01min até às 23h59min
26/01/2027	Resultado definitivo da prova objetiva, após a fase recursal, e demais disposições ⁽⁴⁾
27/01/2027	Realização do ato público de sorteio de desempate ⁽⁴⁾
A definir	Classificação final ⁽⁴⁾
A definir	Homologação final ⁽⁵⁾
... mantido	

2. O Concurso Público nº 26/2026 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário. Caso o candidato não puder e/ou não estiver disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá **manifestar a desistência e solicitar a devolução do valor da inscrição**, nos termos do item 3 deste edital.

2.1. Os candidatos inscritos, que ainda não realizaram o pagamento da taxa deverão, obrigatoriamente, emitir a 2ª via do boleto na área do candidato e efetuar o pagamento dentro do novo prazo, com o vencimento atualizado.



3. Da desistência e solicitação de devolução do valor da inscrição: Todos os candidatos inscritos, que já efetuaram o pagamento do valor da inscrição e NÃO puderem e/ou não tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **29/09 a 09/10/2026**, especificamente.

3.1. Após o término do período determinado no item 3, o Instituto Objetiva encaminhará a lista de solicitações para o **Poder Executivo de Arvorezinha/RS**, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das inscrições do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

3.2. O valor referente à inscrição será depositado pelo **Poder Executivo de Arvorezinha/RS** dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O **Poder Executivo de Arvorezinha/RS** e o Instituto Objetiva não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3.4. A inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento restará eliminada do certame.

3.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

4. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.arvorezinha.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Arvorezinha/RS, em 29 de setembro de 2026.

Clovis Provensi Roman,
Prefeito Municipal.